



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE BELAS ARTES

GALERIA DE ARTE  
*Cañizares*



Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150  
galeriacanizares@ufba.br

## EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE PAUTA 2019

A Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia, através da Galeria Cañizares, informa aos interessados que, no período de **15 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2018**, estão abertas as inscrições de solicitação de pauta para realização de exposições e atividades no ano de 2019.

1. Para efetuar a inscrição deverão ser enviados para o email [galeriacanizares@ufba.br](mailto:galeriacanizares@ufba.br) os seguintes documentos em arquivo PDF:

a) **Formulário de solicitação de pauta** (disponível em <http://www.belasartes.ufba.br/galeria-canizares/>) devidamente **preenchido e assinado**.

OBS: As datas solicitadas poderão sofrer alterações de acordo com a adequação da pauta disponível e de comum acordo entre as partes.

b) **Projeto de exposição** com título da mostra, justificativa, objetivos, descrição conceitual.

c) **Projeto expográfico** com descrição técnica, layout (planta baixa disponível em <http://www.belasartes.ufba.br/galeria-canizares/> e vistas) e especificações de montagem, demandas de iluminação e/ou equipamentos especiais.

OBS: A disponibilidade de equipamentos, pedestais, molduras e outros materiais da Galeria Cañizares está sujeita às condições de conservação e uso no âmbito institucional e poderão ser verificados *in loco* antes do envio do projeto.

d) **Currículo artístico** (não Lattes) atualizado.

e) **Portfólio artístico** com até 20 páginas atualizado.

2. Poderão se inscrever proponentes e/ou artistas residentes no Brasil, que tenham produção em quaisquer linguagens e técnicas de artes visuais.

3. Não serão aceitos projetos de artistas que realizaram exposições individuais na Galeria Cañizares no exercício de 2018.

4. A seleção dos projetos será feita por uma **Comissão de Seleção** constituída por 3 (três) membros convidados pela Coordenação da Galeria Cañizares, sendo 1 (um) professor da Escola de Belas Artes da UFBA e 2 (dois) artistas, críticos e/ou curadores de artes visuais, residentes na Bahia ou em outros estados do Brasil.

5. Cada proponente e/ou artista selecionado formalizará um **Contrato de pauta**, onde será estabelecido o período da exposição. Em caso de desistência da pauta concedida, o proponente e/ou artista selecionado deverá encaminhar pedido por escrito à Coordenação da Galeria, até 45 (quarenta e cinco) dias antes da exposição. A não comunicação por escrito da desistência no prazo estabelecido implica no impedimento do proponente de realização de atividades e/ou exposições por um período de 2 (dois) anos consecutivos nos espaços da Galeria Cañizares, contados a partir da data do pedido da pauta.

6. O proponente e/ou artista selecionado deverá, obrigatoriamente, entregar à Galeria Cañizares os dados necessários à divulgação da exposição e atividades vinculadas (release completo) até

20 (vinte) dias antes da data da abertura, sob pena de não ocorrer a divulgação adequada por parte da administração da galeria.

7. As obras para exposição deverão ser entregues na Galeria Cañizares no mínimo 3 (três) dias antes da abertura, ficando as despesas com fretes, transportes, seguros, montagem, desmontagem e retirada das obras sob responsabilidade do proponente e/ou artista selecionado.

7.1. O proponente e/ou artista selecionado residente em Salvador e região metropolitana deverá entregar suas obras pessoalmente ou através de seus representantes legais.

7.2. O proponente e/ou artista selecionado residente fora de Salvador e região metropolitana poderá entregar suas obras pessoalmente, através de seus representantes legais ou mediante envio pelos Correios ou transportadora.

7.3. As obras remetidas pelos Correios deverão vir registradas, incluindo um envelope selado e sobrescrito para devolução.

7.4. Em caso de remessa por quaisquer tipos de transportadora, fica sob responsabilidade do proponente e/ou artista selecionado o pagamento do frete de envio e retorno.

7.5. Ocorrendo a remessa pela forma indicada no item 7.3, o proponente e/ou artista selecionado deverá apresentar à Coordenação da Galeria Cañizares, comprovante de frete pago ou envelope selado, com aviso de recebimento (AR), garantindo a devolução das obras.

7.6. O NÃO PAGAMENTO ANTECIPADO do valor do frete de retorno ou a NÃO APRESENTAÇÃO DE ENVELOPE SELADO DOS CORREIOS, implicará na NÃO DEVOLUÇÃO DAS OBRAS participantes da exposição, as quais, a juízo da Coordenação da Galeria Cañizares definirá o destino das obras.

7.7. As obras serão devolvidas ao proponente e/ou artista selecionado nas mesmas embalagens em que tiverem sido enviadas. Para tanto, é importante que o artista prime pela qualidade das embalagens. A Coordenação da Galeria Cañizares e equipe não se responsabilizam por quaisquer danos que venham ocorrer às obras durante o transporte.

8. Em caso de expografia e/ou montagem de exposição que implique em alterações físicas da Galeria Cañizares, as mesmas deverão obedecer às normas da instituição. O proponente e/ou artista deverá prever tais alterações no Projeto de solicitação de pauta. Em caso de aprovação, a aquisição de qualquer material especial, bem como o pagamento da mão-de-obra, será de total responsabilidade do proponente e/ou artista, assim como a reconstituição original do espaço num prazo estipulado pela coordenação.

8.1. A Galeria Cañizares dispõe apenas de uma pequena equipe de apoio para montagem, ficando a critério do proponente e/ou artista selecionado contratar pessoal específico para realizar a montagem da mostra com ferramentas e ferragens próprias, de acordo com orientações da Coordenação da Galeria Cañizares.

9. Fica estabelecido, para o proponente e/ou artista selecionado, o prazo de 1 (UM) dia para a RETIRADA DAS OBRAS da Galeria Cañizares, a contar do término da exposição. Expirado o prazo, a Galeria não se responsabilizará pela guarda e conservação das obras, reservando-se o direito de dispor das mesmas como lhe aprouver.

10. A visitação das exposições ocorre de segunda a sexta, das 9:00h às 18:00h.

11. Outras informações poderão ser obtidas presencialmente com a Coordenação e/ou equipe da Galeria Cañizares, no horário de 9:00h às 18:00h, pelo e-mail [galeriacanizares@ufba.br](mailto:galeriacanizares@ufba.br).

**CRONOGRAMA:**

Período da inscrição: 15/10/2018 a 30/11/2018

Avaliação dos Projetos: 03 a 14/12/2018

Resultado: até o dia 21/12/2018

Salvador, 15 de outubro de 2018.

Prof. Ricardo Bezerra  
Prof. Renata Voss  
Coordenadores da Galeria Cañizares.